



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde
Coordenação-Geral de Programas de Desenvolvimento em Saúde
Coordenação de Gestão do PROADI-SUS

ATA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao dia 26 do mês de setembro de 2024, às 15 horas, no Auditório Emílio Ribas, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, Ministério da Saúde - Brasília/DF, ocorreu a 9ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Proadi-SUS de 2024, em cumprimento ao § 1º do art. 4º do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017. A abertura foi realizada pelo Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, com o comparecimento dos demais membros do colegiado, o Sr. Mauro Guimarães Junqueira, Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), e o Sr. Miguel Paulo Duarte Neto, Vice-Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass).

Ao começar a sessão da 9ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Proadi-SUS de 2024, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, cumprimentou os representantes dos Conselhos, das Entidades de Saúde de Reconhecida Excelência (Esre), bem como das Secretarias finalísticas e entidades vinculadas ao Ministério da Saúde (MS). Registradas as presenças (0043443635).

Dando continuidade à programação da reunião, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor do DECOOP/SE/MS, informou que a deliberação seria composta por 1 (uma) proposta com anuência da Secretaria e 1 (um) projeto com recomendação de aprovação.

Em seguida, o Diretor do DECOOP/SE/MS iniciou a pauta deliberativa apresentando a proposta com recomendação de aprovação, conforme Quadro I:

Quadro I - Proposta com Recomendação de Aprovação.

Hospital de Excelência	NUP	Título	Valor	Secretaria finalística (MS)
------------------------	-----	--------	-------	-----------------------------

AHMV	25000.124696/2024-75	Avaliação das principais variantes genéticas e seus impactos no acidente vascular cerebral no Sistema Único de Saúde (Artemis Brasil).	R\$ 14.500.000,00	SECTICS
------	----------------------	--	----------------------	---------

A proposta deliberada, intitulada "**Avaliação das principais variantes genéticas e seus impactos no acidente vascular cerebral no Sistema Único de Saúde (Artemis Brasil)**", foi apresentada pela **Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV)**, sob o NUP **25000.124696/2024-75**. Os representantes do **Conass** e do **Conasems** manifestaram-se favoravelmente à **aprovação**, com a ressalva de que, neste momento, será dada prioridade às propostas aprovadas na matriz de 2023. O **Ministério da Saúde**, seguindo a recomendação da área técnica, **aprovou a proposta**.

Prosseguindo a pauta, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho apresentou 1 (um) projeto com recomendação de aprovação, conforme Quadro II:

Quadro II - Projeto com Recomendação de Aprovação.

Hospital de Excelência	NUP	Título	Valor	Entidade Vinculada (MS)
HAOC	25000.051545/2024-91	Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos em Hospitais do SUS (PeGASUS).	R\$ 5.426.614,55	Anvisa

O projeto "**Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos em Hospitais do SUS (PeGASUS)**", NUP **25000.051545/2024-91**, a ser executado pelo **Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC)**, foi apresentado e submetido à deliberação. Os representantes do Conass e Conasems expressaram a expectativa de participarem na definição e seleção dos hospitais que integrarão o projeto. Em ato contínuo, **os representantes do Ministério da Saúde, Conass e Conasems aprovaram o projeto, em conformidade com a manifestação da área técnica.**

Na sequência, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho apresentou o Cenário

Gerencial dos Projetos Proadi-SUS - 6º triênio (2024-2026). O Diretor do DECOOP/SE/MS informou que há 168 projetos aprovados, incluindo o projeto aprovado na presente reunião. Demonstrou a projeção de valores dos projetos aprovados, somando o montante de R\$ 2.881.870.697,38 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e um milhões, oitocentos e setenta mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos). Comunicou, também, os valores de imunidade tributária dos hospitais, ressaltando que em alguns casos já superam os 100%.

Por fim, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, destacou os avanços alcançados na governança do programa, especialmente no que se refere aos parâmetros e diretrizes para os projetos transversais com outras Secretarias. Em ato contínuo, o Sr. Guilherme Schettino, representante do Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE), demonstrou sua preocupação com os projetos que se encontram em discussão, solicitando maior agilidade nas análises e alinhamentos para não comprometer o período de execução. O Secretário-Executivo considerou ao pedido da Esre e solicitou ao Diretor do DECOOP/SE/MS que apresente, em momento oportuno, os projetos que estão sob análise.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, agradeceu a presença de todos, encerrando assim a reunião.

<i>Assinatura eletrônica</i> Swedenberger do Nascimento Barbosa Secretário-Executivo do Ministério da Saúde	<i>Assinatura eletrônica</i> Mauro Guimarães Junqueira Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde	<i>Assinatura eletrônica</i> Miguel Paulo Duarte Neto Vice-Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde
---	---	--



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Paulo Duarte Neto, Usuário Externo**, em 16/10/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Guimarães Junqueira, Usuário Externo**, em 16/10/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 17/10/2024, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043425283** e o código CRC **31F6B241**.